Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso (extracto) n.º 20315/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Alexandra Isabel Lopes Madeira Alves, concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de Assistente Técnico, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual de cadastro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

22 de Setembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria.*

205206991

Aviso (extracto) n.º 20316/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a licenciada Margarida Luísa Coutinho Mendes, concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual de cadastro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

22 de Setembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria.*

205207647

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 20317/2011

Ao abrigo do disposto nos n.OS 1, alínea *d*) e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que Joaquim Manuel Eleutério Vieira, técnico superior, da carreira técnica superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória e no nível 29, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a 2011-10-01.

3 de Outubro de 2011. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais.*

205205687

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso n.º 20318/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, aberto por Aviso n.º 21075/2010, (referência 2) publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 21 de Outubro, e que foi homologada pelo Conselho Directivo do IPTM, I. P., em 08 de Junho de 2011:

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Madalena Coelho de Jesus — 18,080 valores
2 — Ana Teresa Ventura de Sousa Cordeiro — 11,656 valores

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada em local visível e público na Delegação do Sul do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. sita na Rua do Alportel n.º 10 -3.º - Faro e disponibilizada na página electrónica em www.imarpor.pt, tudo nos termos dos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

28 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo do IPTM, I. P., *João Carvalho*.

205204325

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1534/2011

Para os devidos efeitos se torna pública a presente rectificação referente ao aviso n.º 19674/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 190, de 3 de Outubro de 2011. Assim, onde se lê «nos termos do n.º 4 do artigo 85.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água), a ARH do Algarve vai proceder à abertura de um período para consulta pública sobre a versão provisória do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (designada por RH 8)» deve ler-se «nos termos do n.º 4 do artigo 85.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água), que, por seu despacho de 19 de Setembro de 2011, se encontra aberto o período para consulta pública sobre a versão provisória do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (designada por RH 8)».

6 de Outubro de 2011. — A Presidente, *Valentina Coelho Calixto*.

205203718

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 13741/2011

Para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora *infra* identificada, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extracto) n.º 26703/2010 publicado no *Diário da República* n.º 245, 2.ª série, de 21 de Dezembro de 2010, para a ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Produção de efeitos
Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho	2.ª	15	01/10/2011

6 de Outubro de 2011. — O Director Regional Adjunto, *Paulo Corado*.

205206318

Despacho (extracto) n.º 13742/2011

Para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com as trabalhadoras infra identificadas, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extracto) n.º 22786/2009 publicado no *Diário da*

República n.º 244, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 2009, para a ocupação de cinco postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo.

Nome	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Produção de efeitos
Maria Adelaide das Neves Gonçalves Costa	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	29/07/2011
Maria Clara Bernardes Pereira	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	29/07/2011
Maria Justina Rodrigues Nascimento	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	29/07/2011

6 de Outubro de 2011. — O Director Regional Adjunto, *Paulo Corado.*

205207614

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Aviso n.º 20319/2011

Procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de dois técnicos superiores, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (área de engenharia).

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, na sessão de 3 de Outubro de 2011, o Conselho Directivo do Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P (ERSAR, I. P.) deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal comum, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, postos de trabalho previstos e criados no Mapa de Pessoal da ERSAR, I. P..

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Por ainda não estar constituída a entidade centralizada para a constituição de reservas de recrutamento, e de acordo com indicações veiculadas pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, está dispensada a consulta a esta entidade, prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da referida Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Âmbito do recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, e na sequência do parecer favorável do Secretário de Estado da Administração Pública, exarado no Despacho n.º 1515/2011/SEAP, de 14 de Junho, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, oriundos da Administração Central e Administração Local.

5 — Local de trabalho — Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G — 8.º Piso, 1600-209 Lisboa.

6 — Identificação e caracterização do posto de trabalho

6.1 — Caracterização do posto de trabalho: dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado para 2011, da carreira/categoria de técnico superior para o Departamento de Engenharia — Águas.

6.2 — Actividades a cumprir:

a) Participação no processo de "Avaliação da Qualidade do Serviço Prestado aos Utilizadores"

b) Análise de projectos de engenharia das entidades gestoras de sistemas multimunicipais

c) Análise de peças de procedimentos de contratação pública para a atribuição de contratos relativos à gestão de serviços de águas

d) Análise de contratos públicos relativos à gestão de serviços de águas e de questões diversas relativas à sua execução

e) Análise de orçamentos e projectos tarifários

f) Análise de propostas de regulamentos de serviços de águas

g) Participação em auditorias às entidades gestoras no âmbito de equipas pluridisciplinares

h) Análise de reclamações dos utilizadores de serviços de águas

i) Participação em estudos e projectos sobre o sector com vista à elaboração de guias técnicos, recomendações e outros instrumentos de apoio às entidades gestoras e agentes do sector

j) Resposta a pedidos de informação diversos sobre os serviços de águas

k) Participação na elaboração de projectos de diplomas legais e regulamentares

l) Análise estatística de dados relativos ao sector

m) Participação em grupos de trabalho diversos

n) Representação institucional em conferências nacionais e internacionais

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.2 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pertencer a um dos Organismos da Administração Central ou da Administração Local.

7.3 — Estar habilitado com o grau de licenciatura (pré-Bolonha) ou Mestrado (pós-Bolonha) em Engenharia Civil (Ramo de Hidráulica e Recursos Hídricos, preferencialmente) ou Engenharia do Ambiente (Ramo Engenharia Sanitária, preferencialmente).

7.4 — Factores preferenciais: Constituem factores preferenciais para o presente recrutamento os seguintes:

a) Experiência profissional comprovada no sector

b) Experiência profissional na implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade

c) Conhecimento aprofundado dos sectores regulados (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais)

d) Conhecimentos de informática na óptica do utilizador

e) Disponibilidade para deslocações no país e estrangeiro

f) Conhecimentos de inglês, falado e escrito

7.5 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

7.6 — Em conformidade com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não são admitidos candidatos que, cumulativamente:

a) Se encontrem integrados na carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar; e

b) Não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da ERSAR, I. P., idêntico aos postos de trabalho ora publicitados.

7.7 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — A não apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nos pontos 7.2. e 7.3. do presente Aviso é motivo de exclusão do procedimento concursal.

9 — Métodos de Selecção:

9.1 — Atendendo à extrema urgência do presente procedimento concursal face à manifesta insuficiência de recursos humanos existentes para atender às exigências funcionais da actividade desenvolvida pela ERSAR, I. P. determina-se que, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da referida Lei n.º 12-A/2008, na sua redacção actual, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, apenas se aplica um método de selecção obrigatório e um facultativo.

9.2 — O método de selecção obrigatório a utilizar é a Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, nomeadamente, a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

9.3 — O método de selecção facultativo a utilizar é a Entrevista Profissional de Selecção que visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9.4 — A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo excluído do procedimento